



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 917/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 673/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Covas Neto, visa impedir empresa de transporte de ônibus, micro-ônibus, fretados, cooperativas e relacionados, que possua em seus quadros funcionários não registrados ou em desconformidade com a legislação trabalhista brasileira, de prestar serviços à Prefeitura, participar de licitações e concessões públicas, além de cassar o Alvará Municipal de Funcionamento, ou qualquer outra licença para funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Alfredinho – PT

Laércio Benko – PHS

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.